



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.420 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL OBJETIVANDO VIABILIZAR AUXÍLIO FINANCEIRO À IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA ÁREA DE ONCOLOGIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.212,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sob a classificação 02.12.10.10.302.1317.0137.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, utilizando como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária 02.12.02.10.302.1317.0072.3.3.50.43.00.694 – Subvenções Sociais, objetivando viabilizar auxílio financeiro à Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas para a prestação de serviços hospitalares na área de oncologia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.563, de 09 / 11 /2017.